



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO Nº 32/2017

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Educação para que encaminhe a esta Casa, no prazo estipulado pela Lei Orgânica do Município,; 1 -cópia do plano de trabalho 2017 de todas as creches conveniadas; 2 -cópia das prestações de contas parciais de 2017 das mesmas; 3 – valor “per capita” por aluno na rede municipal e na conveniada.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de fevereiro de 2017.

Lene
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/02/17
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal garante o exercício de fiscalização do Poder Público Municipal, atribuído à Vereadora.

APROVADO (A)

Em 20/02/17

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga